

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o tema: **“Antissemitismo Jamais – O enfrentamento ao antissemitismo e a promoção da liberdade religiosa no Brasil”**.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Confederação Israelita do Brasil – CONIB, representação institucional da comunidade judaica brasileira;
- representante do Museu do Holocausto de Curitiba, instituição dedicada à preservação da memória do Holocausto e à educação contra o antissemitismo;
- representante da Embaixada de Israel no Brasil;
- representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- a Senhora Apóstola Rita Aparecida dos Passos, Presidente do Instituto Educando Raízes do Brasil – IERB;
- representante da Frente Parlamentar Evangélica do Brasil – FPEB.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa visa promover um amplo debate institucional sobre o crescimento de manifestações antissemitas no cenário internacional e seus



reflexos no Brasil, bem como discutir mecanismos de prevenção, educação e conscientização para o combate a toda forma de intolerância religiosa.

A audiência permitirá ouvir especialistas, representantes da comunidade judaica, lideranças religiosas, estudiosos do tema e autoridades públicas, contribuindo para o fortalecimento das políticas de defesa dos direitos humanos e da liberdade religiosa.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

